ATA DA 05ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 25/11/2014.FL. 01

Aos Vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatorze, sob a Presidência do Vereador Elizeu Vidotti, ocupando a 1ª Secretaria o Vereador Cecílio de Araujo Pereira, presente ainda os Vereadores Conrado Ângelo Scheller Estela de Fátima Camata, José Teodoro de Souza, Luis Antônio Felix Junior, Paulo Soares Nora, Rômulo Sergio Yanke dos Santos e Silvanir Rodrigues da Silva realizou-se a 5ª **(QUINTA)** Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná, através do edital de convocação nº 07/2014.**ORDEM DO DIA**: Questão de ordem formulada pelo Vereador Luis Antonio Felix Junior solicitando a votação em bloco dos projetos de leis nº 37/2014, nº 38/2014, nº39/2014, nº 45/2014 e nº 49/2014. Sem discussão a questão de ordem foi aprovada pela totalidade de votos. Votação em bloco. **Em segunda e última discussão e votação Projeto de Lei nº 37/2014** que "Dispõe sobre alteração do plano plurianual do período 2014 a 2017, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal.**Em segunda e última discussão e votação Projeto de Lei nº 38/2014** que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.676, de 18 de julho de 2014, que dispõe sobre diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária anual para 2015 e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. **Em segunda e última discussão e votação Projeto de Lei nº 39/2014** que "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2015", de autoria do Poder Executivo Municipal.**Em segunda e última discussão e votação Projeto de lei nº 45/2014** que "Autoriza o Poder Executivo a assinar convênio e transferir recursos na forma de subvenção social para a associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Cambé – APMI", de autoria do Poder Executivo Municipal.**Em segunda e última discussão e votação Projeto de Lei nº 49/2014** que "Dispõe sobre a instituição de contribuição de melhoria em decorrência de benefícios a imóveis advindos de obras públicas, que especifica, no loteamento denominado Chácara Santa Maria, parque Residencial Manella, Chácara Manella e na Rua Adelino Bianchini na divisa com o Residencial Golden Park II", de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão usou da palavra a Vereadora Estela de Fátima Camata, Cecílio de Araujo Pereira, Conrado Ângelo Scheller "... entendo que não seja a melhor forma jurídica de fazer isso, mas como está aqui, na exposição de motivos que a decisão administrativa visa atender a recomendação do Tribunal de Contas e principalmente cumprir a determinação constante no termo de ajustamento de conduta celebrado entre o município e o Ministério Público do Estado do Paraná, então quem está dizendo aqui é o prefeito, que está atendendo um pedido da promotora e se estiver errado eu estou indo confiando nas instituições, nas pessoas e em tudo que me foi falado que isso aqui estava referendado pelo ministério público...". colocado em votação os projetos de leis nº 37/2014, nº 38/2014, nº39/2014, nº 45/2014 e nº 49/2014 foram aprovados pela totalidade de votos. **Em primeira discussão e votação Projeto de Emenda nº 22** à Lei Orgânica do Município de Cambé que "Dá nova redação ao "Caput" do artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Cambé. de autoria de todos os Vereadores. Colocado em discussão usou da palavra o Vereador Elizeu Vidotti. Colocado em votação o projeto de emenda nº 22 à Lei

Orgânica do Município de Cambé foi aprovado pela totalidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente declarou a mesma encerrada. E, para constar, Eu, Cecílio Araujo Pereira, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.=/

Elizeu Vidotti
Presidente

Cecílio de Araujo Pereira
1º Secretário